



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3.715 - Extraordinária

Página 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 1143/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DANILO FURLAN & CIA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa DANILO FURLAN & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.954.159/0001-97 sediada em Rua Osvaldo Santos, n. 189, conjunto residencial Ney Braga, Maringá PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de Oficina de Contação de Histórias e Espetáculos de Contação de Histórias no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contrato firmado em 10 de outubro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 1144/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JULIE STEFANE DORRICO PERES 00157661288

OBJETO: Contratação da empresa JULIE STEFANE DORRICO PERES 00157661288, inscrita sob o CNPJ nº 39.864.337/0001-82 sediada em Rua Equador, 2131, apto. 101 B, Porto Velho – RO, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de palestra literária no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 10 de outubro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 1145/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GLORIA MERCEDES VALDIVIA DE KIRINUS 81348339934

OBJETO: Contratação da empresa GLORIA MERCEDES VALDIVIA DE KIRINUS 81348339934, inscrita sob o CNPJ nº 18.124.601/0001-71 sediada em Rua Brasílio Bacellar Filho, 779, Tingui, Curitiba PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de palestra literária no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Contrato firmado em 10 de outubro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 1146/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CLUBE DA SOMBRA CRIACOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa CLUBE DA SOMBRA CRIACOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.490.156/0001-00 sediada em Rua São Manoel, 1632, 202, Bairro Santana, Porto Alegre - RS, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de espetáculo teatral no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Contrato firmado em 10 de outubro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3.715 - Extraordinária

Página 2 de 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo/PR, 10 de outubro de 2023.

Senhor presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 146, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse a profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, da Lei Federal nº 14.343/2022, da ADI-STF nº 7222 e demais normas aplicáveis, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, possui pedido de urgência;

Considerando a Mensagem nº 94, de 19 de setembro de 2023, a qual descreve que *“tendo em vista a relevância da matéria e considerando que já foram disponibilizados pelo Governo Federal valores da Assistência Financeira Complementar para pagamento retroativo ao mês de maio do corrente ano, solicitamos a Vossas Excelências que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município”*.

Considerando que o supracitado Projeto observa o interesse público e os princípios constitucionais constantes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **11 de outubro de 2023**, quarta-feira, com início às **16 horas**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre o seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 146, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse a profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, da Lei Federal nº 14.343/2022, da ADI-STF nº 7222 e demais normas aplicáveis, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Respeitosamente,

DUDU BARBOSA
CHUMBINHO SILVA
GENIVALDO JESUS

GERALDO WEISHEIMER
BERNARDINO REIS
MARCELO MARQUES
PEDRO VARELA

PROFESSOR OSEIAS
BETO SCAIN
VALDOMIRO BOZÓ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3.715 - Extraordinária

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

III SESSÃO LEGISLATIVA

XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
16 horas do dia 11 de outubro de 2023

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 146, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse a profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, da Lei Federal nº 14.343/2022, da ADI-STF nº 7222 e demais normas aplicáveis, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS: 26492054.93746504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF AJ, OU=AIC, ONLINE RFB
VS, OU=AR, ONLINE S/A, OU=Protestas,
OU=1499557000157, CN=EDIMILSON
DIAS: 26492054.93746504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizei sua localização de assinatura
BR:
Data: 2023.10.10 10:40:03:00
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 10 de outubro de 2023

Edição nº 3.715 - Extraordinária

Página 4 de 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.